

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024****COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI -
CEUA/MPEG**

A Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, do Museu Paraense Emílio Goeldi, no uso de suas atribuições legais e competências fixadas em Lei, torna pública a abertura de prazo para que as Entidades Protetoras de Animais indiquem candidatos voluntários, com vistas à sua eventual designação para compor a CEUA/MPEG.

A CEUA/MPEG tem por finalidade orientar, analisar, emitir parecer e expedir certificados, à luz dos princípios éticos na experimentação animal elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), sobre os protocolos de experimentação (ensino e pesquisa) que envolvam o uso de animais, bem como fiscalizar o cumprimento da regulamentação pertinente.

Considerando o artigo 9º inciso III da Lei no 11.794/08 e artigo 10 §1º inciso III da Resolução Normativa no 51/2021 – CONCEA, e em busca de oportunizar a indicação de candidatos voluntários para uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente para representar as Entidades Protetoras de Animais junto a CEUA/MPEG.

A CEUA/MPEG abre o prazo para que as Entidades Protetoras de Animais indiquem candidatos voluntários (um titular e um suplente) para compor a Comissão. O mandato terá duração de 2 (dois) anos a partir da data de designação.

Os candidatos indicados deverão:

I - ser cidadãos brasileiros e ter atuação na defesa do bem-estar animal;

II - possuir nível superior em áreas afins e correlatas à ética animal; e

III - ter disponibilidade para realizar análises de protocolos experimentais e participar de reuniões mensais, com duração prevista de uma (01) hora/reunião.

As indicações deverão ser feitas até do dia 06 a 13/12/2024, encaminhando diretamente para o endereço eletrônico assessoria@museu-goeldi.br e secppg@museu-goeldi.br as seguintes informações:

I - Estatuto social da entidade;

II - Cartão CNPJ;

III - Alvará atualizado de licença de localização e funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal;

IV - Ata de designação dos representantes legais de entidade e sua última alteração; e

V - Ofício de indicação formal de representante da entidade interessada, contendo informações do indicado (Nome Completo, Escolaridade, Cópia do Diploma de Graduação, CPF, Número do Celular e E-mail).

Após o recebimento das indicações, a CEUA/MPEG designará duas pessoas entre os indicados (sendo um titular e um suplente) para integrar a Comissão.

(assinatura eletrônica)

Roseny Mendes de Mendonça
Diretora Substituta
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretor do Museu Paraense Emílio Gœldi substituto**, em 05/12/2024, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12461869** e o código CRC **3E82D07D**.

Referência: Processo nº 01205.000702/2024-35

SEI nº 12461869